



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 71/21, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nºs. 0427/21, de 22/01/2021, 0471/21, 25/01/2021, 0582/21, DE 28/01/2021, 0498/21, de 26/01/2021, e

Considerando que o período aquisitivo, da Licença Prêmio, se completou antes da vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, artigo 8º, inciso IX.

RESOLVE:

CONCEDER, as servidoras, do Quadro Permanentes Estatutário, abaixo relacionadas, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
LEILA MÁRCIA ANDRÉ CORDEIRO	Professor de 1ª a 4ª série	10/1824 - SME	01/02/2021 a 01/11/2021 (nove meses) 3º, 4º, 5º Quinquênios
ANDREIA DE CARVALHO CAMPOS SARDINHA	Professor de 1ª a 4ª série	10/1822- SME	01/02/2021 a 01/02/2022 (12 meses) 2º, 3º, 4º, 5º Quinquênios
ANA LÚCIA LOPES PEREIRA	Professor de 1ª a 4ª série	10/0696 – SME	01/02/2021 a 02/04/2021 (três meses) 6º Quinquênio
POLYANE VERLY PEREIRA ERTAL	Professor de 1ª a 4ª série	10/1824- SME	01/02/2021 a 01/11/2021 (nove meses) 3º, 4º, 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U Popular
Ed. 931
11/2/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrant da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 11/6925